



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Setor de Contabilidade

CONTABILIDADE

A Excelentíssima
Maria Lucimar Barata
Prefeita Municipal

Em decorrência do despacho exarado, informamos a existência e adequação orçamentária para a abertura de procedimento da contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia, para Pavimentação Asfálticas (QBCU), e serviços de Tapa Buraco em vias urbanas na sede do Município de Colares, conforme Projeto Básico as quais seguem abaixo discriminadas, tudo para o perfeito atendimento a: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, no entanto, vale ressaltar que, caso seja realizado registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, é o determina o art.7, parágrafo 2º do Decreto nº 7.892/2013.

Dotação Orçamentária-2021

Funcional Programática:

15 451 0004 2.099 - Manutenção, Terraplanagem e Pavimentação de logradouros, Meio Fio e Sarjetas

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00 - Obras e instalações

Colares - PA, 26 outubro de 2021.

Patrícia Medeiros

Departamento Contábil